ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às dezesseis horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Vereador Augusto Queiroz, sob a presidência do Vereador Willame Lopes de Araújo, para a realização da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Primeiro Biênio da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte. Registraram presença os Vereadores Alan Oliveira do Amaral, Edivan Fernandes da Costa, Francinildo Aquino da Silva, Francinilson Batista da Silva, José Pedro de Araújo Neto, Jubiratan de Araújo Saldanha, Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, Romualdo Teixeira Cosme, Rômulo Ivo de Almeida, Rubens Batista de Araújo e Willame Lopes de Araújo. Em conformidade com a chamada dos Vereadores, realizada pelo 1º Secretário Edivan Fernandes da Costa, com as assinaturas no livro de registro dos Parlamentares e com as normas regimentais, o senhor Presidente Willame Lopes de Araújo declarou aberta a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Determinada a leitura da ata da sétima sessão ordinária, fora submetida a deliberação e votação dos parlamentares e, após modificação requerida pelo vereador José Pedro de Araújo Neto e autorizada pelo presidente, aprovada por unanimidade de votos. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: Projetos: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Orgânica do Município, e parecer de admissibilidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Projeto de Lei nº 970/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o jeton como indenização por comparecimento para as atividades em órgãos colegiados e dá outras providências, e emenda e subemenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Projeto de Lei nº 971/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a

Willame Lopes de Araújo

José Pedro de Araújo Neto

Francinilson Batista da Silva

contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Requerimentos: Requerimento nº 009/2022, de autoria do vereador José Pedro de Araújo Neto; Requerimentos nº 021/2022, nº 022/2022 e nº 023/2022, de autoria do vereador Rômulo Ivo de Almeida. Moções: Moção de Repúdio nº 001/2022, de autoria do vereador José Pedro de Araújo Neto. O parecer de admissibilidade do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, fora feita a divulgação dos nomes que compunham a Comissão Especial designada para análise do mérito da proposição; O Projeto de Lei do Executivo nº 971/2022 foi submetido a deliberação e aprovado por maioria de 10 votos favoráveis e 1 voto contrário do vereador Alan Oliveira do Amaral; o Projeto de Lei nº 971/2022 foi encaminhado para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Todos os requerimentos, sem exceção, foram submetidos à deliberação, votados e aprovados por unanimidade de votos. A Moção de Repúdio nº 001/2022 também foi aprovada por unanimidade de votos. Apresentada Moção de Pesar nº 002/2022, de autoria da Mesa Diretora, em virtude do falecimento do ex-vereador Joaquim Batista de Araújo, foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais nenhum pleito a ser apreciado e votado na ordem do dia, e não havendo inscritos na palavra facultada o presidente declarou-a encerrada e convocou a próxima para o dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e dois. E, para constar, Edivan Fernandes da Costa, lavrou a presente Ata, que segue subscrita: